



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 536-CJF

Dispõe sobre a designação de equipe de fiscalização da contratação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0002981-28.2020.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização da contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação - Contrato n.021/2020.

I. Fiscal Requisitante do Contrato: MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, da Secretaria-Geral;

II. Fiscal Requisitante substituto do Contrato: DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Gestor do Contrato: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Gestor substituto do Contrato: DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V. Fiscal Técnico do Contrato: DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI. Fiscal Técnico substituto do Contrato: TIAGO DA COSTA PEIXOTO, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e os fiscais requisitantes para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 04/11/2020, às 13:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165135** e o código CRC **AC23AA08**.